



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 13/05/2024
Publicação: 13/05/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 29.100, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivo do Decreto nº 28.225, de 23 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 28.225, de 23 de junho de 2023, que “Indica membros para compor o Comitê Gestor do Plano de Benefícios - PREVCOM/RO e revoga o Decreto nº 27.218, de 3 de junho de 2022.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - Rafael Victor Alves Cavalcante, Analista Tributário da Receita Estadual - Sefin;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048105995** e o código CRC **85C2F107**.